



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 375/13

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

Determinar como tarifa de utilização dos espaços denominados “**DEPÓSITOS DE CAIXAS**” em todas as Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, o valor equivalente a 50% (Cinquenta por cento) do valor do m<sup>2</sup>/mês, cobrados dos espaços típicos, atualmente totalizando o valor de R\$ 9,00 (nove reais) o m<sup>2</sup>.

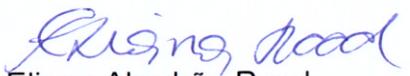
A presente Resolução entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

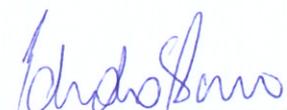
**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

  
Luiz Dâmaso Gusi,  
Diretor Presidente.

  
Eliana Abrahão Raad,  
Diretora Administrativo Financeira.

  
Abdel Naser Haj Ahmad,  
Diretor Técnico.

  
Eduardo Pimentel Slaviero,  
Diretor Agrocomercial.